



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA  
CAMPUS CAPANEMA  
COMISSÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE  
CURSO E ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO (CTES)  
COORDENADORIA DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

CRONOGRAMA PARA A REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO 2023-2

Capanema, 08 de fevereiro de 2023.

A Comissão de Trabalho de Conclusão de Curso e Estágio Supervisionado Obrigatório (CTES) do curso de **Graduação em Ciências Contábeis** da UFRA/Capanema divulga o cronograma informando todas as datas importantes para a efetivação da matrícula no ESO no 2º semestre letivo de 2023, conforme especificado a seguir.

Datas	Atividades
Até <b>02/01/24</b> , para ESO com início em janeiro	Período para a entrega à CTES, via formulário, pelo discente, da documentação necessária para a solicitação de matrícula no ESO: formulário de matrícula ( <b>ANEXO I</b> ), plano de trabalho ( <b>ANEXO II</b> ), <b>termo de compromisso</b> (ESO fora da UFRA). A documentação deverá ser entregue via formulário: <a href="#">CLIQUE</a>
Até <b>29/01/24</b> , para ESO com início em fevereiro	
Até <b>28/02/24</b> , para ESO com início em março	
Até <b>03/01/24</b> , para ESO com início em janeiro	Data limite para a devolução à CTES dos ajustes na documentação para a efetivação da matrícula no ESO, caso necessário.
Até <b>31/01/24</b> , para ESO com início em fevereiro	
Até <b>29/02/24</b> , para ESO com início em março	
<b>19/04/24</b>	Data limite para entrega, pelo docente, via formulário: <a href="#">CLIQUE</a> , da ficha de frequência ( <b>ANEXO III</b> ), do relatório final ( <b>ANEXO IV</b> ), da ficha de avaliação pelo orientador acadêmico ( <b>ANEXO V</b> ), além do <b>termo de autorização de divulgação</b> do relatório final de ESO. Orientadores de alunos matriculados que <b>não realizaram o ESO</b> devem mandar apenas o <b>termo de ciência de não realização</b> .

**Observações:**

- O seguro de vida começará sempre após o dia 10 de cada mês. Para a implementação do seguro, as matrículas são coletadas no 5º dia do mês.
- A data de início das atividades deve ser após a inclusão no seguro (**após o dia 10 de cada mês**). Caso a empresa se responsabilize pelo seguro, o início das atividades poderá se dar a qualquer tempo a partir da homologação dos documentos enviados a CTES.
- A empresa contratada para fornecer o seguro de vida aos estudantes é a STARR INTERNATIONAL BRASIL SEGURADORA S/A, Apólice N° 4928.2019.01.0982.01489.

**⚠ ATENÇÃO ⚠**: CASO O PRAZO NÃO SEJA CUMPRIDO, A COMISSÃO NÃO ACEITARÁ OS DOCUMENTOS E O DISCENTE SERÁ CONSIDERADO **REPROVADO** NO COMPONENTE.

Para maiores informações sobre **Normas, Anexos** e outros **Documentos**:

Atenciosamente, CTES/Contábeis - UFRA/Capanema

José Mauro Madeiros Velôso Soares

Ad referendum, passível de alteração após reunião da CTES.